



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 08 DE MAIO DE 1996

MATÉRIA DISPOSTO SOBRE CONCESSÃO DE

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

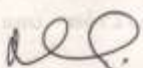
Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. VILIBALDO DA SILVEIRA.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 1996.


Rubens Erifatan Vaz


- Presidente -


Maria Divina de Moraes

Presidente


Wilson Silva de Moraes

Deputado


Celso de Faria

Membro